



Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 10/2017



Concede o Título de Cidadão
Castelense a Frei Mário Aparecido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

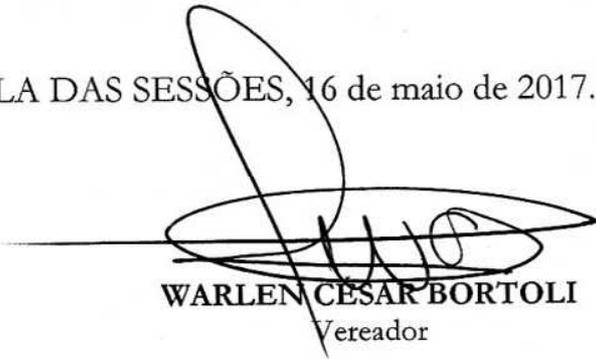
LEI:

Art. 1º Fica concedido a **FREI MÁRIO APARECIDO**, o Título de Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2017.


WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador